

**RESOLUÇÃO Nº 226/2002, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 121, NO PERÍODO DE
01 A 15 DE FEVEREIRO DE 2002.**

RESOLUÇÃO Nº 226/2002

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco (MG), expressão legítima da Democracia Representativa, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica nomeada pelo sistema de recrutamento amplo, como cargo de confiança da Mesa, nos termos do art. 16, letra "e" e art. 121 letra "b" do Regimento Interno, a Srta. GILMARA DE SOUZA, para exercer as funções de Auxiliar Administrativa da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º - Fixa por isonomia ao Poder Executivo, seu vencimento no nível IV, de acordo com o anexo V – tabela A, da Lei complementar n.º 014 de 21/12/2001.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 02 de janeiro de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco (MG), 05 de Fevereiro de 2002.

Vereador ISMAEL GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal